

**EDITAL NEAD N.º 01/2015**

---

**ABRE À COMUNIDADE ACADÊMICA DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO O PERÍODO DE  
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE AUTORES  
PARA CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO NA  
MODALIDADE EAD.**

---

A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância, adiante denominado NEAD, da FAE Centro Universitário, observando o disposto no art. 33, II, do Regimento, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para o processo de seleção de autores para criação de material didático para as Atividades Complementares, na modalidade Educação a Distância, das Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Grupo Franciscano de Educação: de 25 a 30 de março de 2015.

**§1º** A produção de materiais didáticos, objeto deste Edital, destina-se a utilização nos Cursos de Graduação, em Programas de Educação a Distância, e, eventualmente, em cursos extensionista de qualquer uma das instituições de ensino pertencentes ao Grupo Franciscano de Educação.

**§2º** Poderão participar do presente processo seletivo, atendendo os dispositivos deste Edital, os colaboradores vinculados a qualquer uma das instituições mantidas pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, instituições mantidas pela Casa Nossa Senhora da Paz e docentes da comunidade externa.

**§3º** Respeitadas às disposições do paragrafo anterior, este Edital visa selecionar apenas 01 (um) autor para cada Atividade Complementar listada no Anexo I deste Edital e o processo seletivo será realizado pelo NEAD da FAE Centro Universitário.

**§4º** Os interessados que forem colaboradores vinculados a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus deverão se inscrever por meio do endereço da SOL NEAD: <http://intranet2.bomjesus.br/apps/sol/index/create?categoria=69922797>, Intranet FAE.

**§5º** Os interessados que forem colaboradores vinculados a Casa Nossa Senhora da Paz e interessados da comunidade externa, deverão se inscrever por meio do endereço eletrônico [vera.dullius@fae.edu](mailto:vera.dullius@fae.edu).

**Art. 2º** Para concorrer ao presente processo seletivo de autores, o candidato deverá:

- I. realizar inscrição conforme critérios estabelecidos no art. 1º;
- II. observar o cronograma de atividades que permeiam o processo seletivo, de acordo com o art. 7º deste Edital;

**Art. 3º** A elaboração do material didático deverá contemplar os requisitos a seguir:

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- I. redigir Guia de Estudos por Unidade – 06 (seis) unidades;
- II. redigir Texto Base por Unidade – 06 (seis) unidades;
- III. redigir 10 questões objetivas com gabarito, por Unidade de Estudo – 06 (seis) unidades;
- IV. gravar vídeo de apresentação, bem como um roteiro da Atividade Complementar.

**§1º** A produção do material didático deverá contemplar todos os elementos de efeito didático, elencados no Capítulo 07 do Guia do Autor, disponível no Anexo II deste Edital, com exceção do item 7.5 que será exclusivo às disciplinas da área de exatas, para as quais o item citado deverá ser observado.

**§2º** As atividades avaliativas referidas no item III deverão ser compostas por questões objetivas com os respectivos gabaritos e/ou padrão de resposta, atendendo às orientações do Guia de Avaliação, disponível no Anexo III deste Edital.

**§3º** A atividade complementar deverá contar com uma produção de 04 (quatro) até 06 (seis) páginas no Texto base por unidade de estudos; até 02 (duas) páginas no Guia de Estudos e mais a atividade avaliativa por unidade.

**Art. 4º** Uma vez definido o autor Atividade Complementar, a elaboração de material didático para a respectiva Atividade Complementar passará pelas etapas a seguir, implicando no acompanhamento do autor:

- I. elaboração, análise e validação do Plano de Ensino da Atividade Complementar;
- II. elaboração, análise e validação da Unidade 01;
- III. análise e desenho instrucional;
- IV. avaliação do ineditismo, autoria;
- V. primeira revisão;
- VI. validação Instituição;
- VII. segunda revisão: língua portuguesa;
- VIII. diagramação.
- IX. roteirização e gravação de vídeo de apresentação, de 03 a 05min.

**§1º** A primeira unidade do material servirá ao autor como um referencial de qualidade e estilo para a produção das demais unidades, vinculando-se a validação desta ao desenvolvimento dos itens II a VI do *caput*.

**§2º** Entre as etapas IV e V, a Instituição deliberará sobre o envio do material didático à apreciação de um parecerista, membro de alguma das instituições de ensino do Grupo Franciscano de Educação.

**§3º** O parecer, citado no parágrafo anterior, será, obrigatoriamente, na forma *blind review* e, nesse caso, o autor deverá realizar nova revisão do material, conforme sugestões do parecer.

**§4º** A Instituição reserva-se o direito de avaliar e realizar recomendações de substituição da indicação de textos, figuras, imagens que venham a implicar na solicitação de autorização para fontes de origem.

**Art. 5º** A relação de Atividades Complementares a serem produzidas e as ementas encontram-se disponíveis no Anexo I deste Edital.

**Art. 6º** O processo de seleção adotará a pontuação a seguir:

Titulação na área pretendida →	Até 02 pontos
Experiência na docência de cursos presenciais →	Até 02 pontos
Experiência na docência de cursos a distância →	Até 02 pontos
Publicações de material didático EAD →	Até 02 pontos
Publicações em geral →	Até 02 pontos

**Art. 7º** Ao inscrever-se no processo de seleção para elaboração de material didático o autor submeter-se-á ao seguinte cronograma:

Inscrição →	de 25 a 30 de março de 2015
Seleção →	31 de março de 2015
Divulgação dos selecionados →	1º de abril de 2015
Aceite e assinatura de contrato →	06 a 08 de abril de 2015
Orientação para Produção →	09 a 11 de abril de 2015
Entrega do Plano de Ensino e 1ª Unidade para validação →	11 de maio de 2015
Entrega da versão final das 06 Unidades de Estudo e gravação do vídeo →	15 de junho de 2015

**Art. 8º** A produção do material iniciar-se-á após a publicação do Edital com o nome dos autores selecionados, tendo como condição *sine qua nom* a assinatura do *Termo Aditivo Contratual*, contendo as condições, os termos, as responsabilidades, os direitos e as obrigações das partes.

**Art. 9º** A produção do material terá como remuneração total os valores dispostos no quadro a seguir, a serem pagos no prazo definido no *Termo Aditivo Contratual*, de que trata o art. 8º, e de acordo com o cronograma descrito no art. 7º.

REMUNERAÇÃO OFERTADA	
Produção integral das 06 (seis) Unidades e vídeo – totalizando 9h →	R\$ 900,00

**Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 25 de março de 2015.

Vera Fátima Dullius  
**Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância**

— ANEXO I —  
DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR	EMENTA
<i>Economia Agrícola</i>	Conhecimento do processo histórico do desenvolvimento Brasileiro, análise dos mercados produtores e consumidores, conhecimento dos mecanismos de proteção de preços agrícolas e das políticas públicas, questões agrárias, setor agroindustrial e o panorama recente da agricultura brasileira e internacional.
<i>Introdução a Manufatura Enxuta</i>	Os 05 PRINCÍPIOS (Valor, Fluxo de Valor, Fluxo Contínuo, Produção Puxada e Perfeição); Mapeamento de fluxo de valor; A3 – Estratégico e Liderança Enxuta.
<i>FMEA Básico_4ª</i>	FMEA – definições. FMEA de Projeto. FMEA de Processo. FME de Sistema.
<i>Introdução crítica ao estudo de precedentes</i>	Diferenças entre o COMMON LAW e o Civil LAW. <i>Ratio decidendi</i> e <i>obiter dicta</i> . <i>Stare Decisis</i> . Circunstâncias de enfraquecimento e estreitamento de autoridade de precedentes: <i>distinguishing</i> e <i>overruling</i> . Precedentes Vs súmulas.
<i>Aspectos científicos de Criminologia</i>	Conceito de criminologia. Objeto da criminologia. Métodos da criminologia. Nascimento da criminologia. Primeiras escolas.
<i>Excel Básico</i>	Planilhas eletrônicas. Recursos e funcionalidades das ferramentas de Excel. Fórmulas e Funções. Exercícios.
<i>Teoria dos Jogos</i>	Abordagem histórica da teoria dos jogos. Natureza e limites da teoria dos jogos. Jogos e decisões estratégicas. Equilíbrio de Nash.
<i>Economia do Trabalho</i>	Conceitos preliminares: população e força de trabalho. Estrutura do emprego, formas de organização da produção e movimentos sindicais. Estruturas e evolução do emprego e dos salários no Brasil.

<i>Criatividade e Inovação</i>	Discussão dos conceitos que fundamentam a criatividade e a inovação, bem como de seu desenvolvimento. Processo Criativo e suas etapas. Técnicas de desbloqueio da criatividade.
<i>Legislação Aplicada a Comunicação e Marketing</i>	Discussão dos itens da Legislação aplicados à Comunicação e ao Marketing, em relação às normas e leis relativas à atividade profissional e regulamentação específica da área.
<i>Contribuições da cultura afro-brasileira</i>	Contribuições africanas à cultura Brasileira. Etnias africanas que influenciaram a cultura nacional. Arte, música, religião, literatura, folclore e danças. A influência na alimentação. História e memória: personalidades afrodescendentes que se destacaram na história do Brasil. Direito contemporâneo específico para comunidade afro-brasileira.
<i>Contribuições da cultura indígena</i>	Contribuições indígenas à cultura Brasileira. Etnias indígenas que influenciaram a cultura nacional. Arte, música, espiritualidade, literatura, folclore e danças. A influência na alimentação. História e memória: personalidades indígenas que se destacaram na história do Brasil. Direito contemporâneo específico para comunidade indígena.